



PROGRAMA DE DAE CERTIFICADO PROVISÓRIO

Município De Castro Daire Auditório Municipal

Licenciado a **14 novembro 2024** em cumprimento do Decreto-lei 188/2009 e do Decreto-lei 184/2012,
para o uso de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa.

Responsável médico - Dr. **Jorge Miguel Sequeira Fernandes**, titular da cédula profissional n.º **38538**
emitida pela Ordem dos Médicos.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Dr. Sérgio Dias Janeiro



Certificado válido enquanto se verificarem as condições constantes do dossier de licenciamento. De acordo com os artigos 24º e 25º do Decreto-Lei 188/2009, o INEM, I. P., fiscaliza a atividade no âmbito da DAE desenvolvida pelas entidades licenciadas, podendo realizar-se através de vistorias aos locais, de peritagens aos equipamentos, bem como da solicitação de quaisquer documentos e informações relevantes. A realização de ações de fiscalização não carece de notificação prévia à entidade fiscalizada.

As entidades licenciadas, são obrigadas a colaborar com o INEM, I. P., nas ações de fiscalização. Constitui contraordenação punível com coima de € 500 a € 3740 ou de € 5000 a € 44 500, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, a instalação e utilização sem licença de desfibriladores automáticos externos, a falta de envio dos documentos e registos e a recusa de colaboração com ações de fiscalização ou prática de atos que ilegitimamente impeçam ou dificultem a sua realização.

CERTIFICADO N.º
970



Parecer técnico – Programa de DAE

| | | | |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Número de Registo: | 9025 | Data entrada INEM | 12/09/2024 |
| Responsável pela emissão do parecer: Olga Matos | | | |
| Data de entrada da informação completa no INEM | 22/10/2024 | Data Relatório | 14/11/2024 |
| Entidade: | Município De Castro Daire - NIF: 506716210 Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 3600-214 Castro Daire | | |

Parecer técnico:
Programa bem estruturado, cumprindo todos os requisitos para licenciamento por parte do INEM, I.P.
LICENCIADO

Contactos do Responsável Médico

Nome Jorge Miguel Sequeira Fernandes
Morada Rua do Salgueiro, nº 133. Esculca, 3500-421 Viseu
Email migskeira@gmail.com
Telefone 964579096

Contactos do Responsável na Entidade

Nome Paulo Sérgio de Jesus Henriques
Morada Avª 25 de Abril nº135 2Dto 3600-124 Castro Daire
Email dae@bombeiroscastrodaire.pt
Telefone 912063756

Caracterização do Estabelecimento

Tipo de estabelecimento Outras Empresas
Morada Rua Luis de Camões
3600-100 Castro Daire
Localização dos documentos
referentes ao Programa DAE Arquivo do Centro de Formação e Capacitação dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire
Número médio de utilizadores 250

Contactos do responsável no estabelecimento

Nome
Morada
Email
Telefone



Horário de funcionamento do Programa

| | Abertura | Fecho |
|-------------------|----------|-------|
| Segunda feira | 09:00 | 17:00 |
| Terça feira | 09:00 | 17:00 |
| Quarta feira | 09:00 | 17:00 |
| Quinta feira | 09:00 | 17:00 |
| Sexta feira | 09:00 | 17:00 |
| Sábado | 09:00 | 17:00 |
| Domingo | | |
| Feriado | | |
| Períodos de fecho | | |

Equipamento(s) de DAE

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Localização | Corredor lateral no Piso 0 junto à entrada para o auditório |
| Número de unidades disponíveis | 1 (Auditório Municipal) |
| Marca | Cu Medical Systems, Inc. |
| Modelo | IPAD CU-SP1 |
| Número de Serie | G1V29I01819 |
| Software utilizado | 203133100 |

Operacionais de DAE

| | | |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| Mobilidade dos ODAE | Apeado | |
| Número mínimo de ODAE a cada momento | 3 | |
| Bolsa de ODAE em | 14/11/2024 | Operacionais |



QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO

Identificação da Organização/Empresa: Município De Castro Daire

Certificado Nº: 970

Data: 14/11/2024

Uma organização pública de qualidade tem como parte integrante do processo de autoavaliação a auscultação das necessidades e do nível de satisfação dos seus Clientes internos ou externos, isto é, a auscultação dos Clientes que, de alguma forma, beneficiam da atividade do serviço.

O serviço ao cliente interno ou externo traz benefícios para todos os envolvidos. Num primeiro momento permite a melhoria das relações de trabalho e de ambiente, mas, sobretudo, resulta numa melhoria substancial e qualitativa do serviço prestado pelo INEM.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas uma opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza confidencial.

A sua colaboração é fundamental para o sucesso deste projeto!

Preencher o questionário em <https://forms.office.com/e/FU3uT1j7W5>

Ou digitalize o código QR

